

Demonstrativo de cálculo de liquidação

0010003-33.2024.5.02.0001

Memória de cálculo com 358 lançamentos, atualizada até 01/08/2026.

Reclamante: Caso 3, rescisão Reclamada: Empresa Exemplo Ltda.

Competência 04/2019

Competência/verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
04/2019	Horas extras	$14h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%) (mês partido: 21/30 dias)	190,91	1.45132049	205,94	483,01	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
04/2019	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 190,91 \div 25$ dias úteis $\times$ 5 repousos	38,18	1.45132049	41,19	96,60	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
04/2019	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 190,91 \div 12$	15,91	1.45132049	17,16	40,25	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
04/2019	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 190,91 \div 12 \times 4/3$	21,21	1.45132049	22,88	53,67	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
04/2019	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 206,82	16,55	1.45132049	17,85	41,87	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
04/2019	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.45132049	186,98	438,54	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 05/2019

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
05/2019	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.44625859	289,47	683,90	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
05/2019	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 26 dias úteis × 5 repouso	52,45	1.44625859	55,67	131,52	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
05/2019	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.44625859	24,12	56,99	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
05/2019	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.44625859	32,16	75,99	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
05/2019	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.44625859	25,09	59,28	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
05/2019	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.44625859	183,97	434,65	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 06/2019

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
06/2019	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.44539135	285,71	679,91	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
06/2019	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 25 dias úteis × 5 repouso	54,55	1.44539135	57,14	135,98	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
06/2019	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.44539135	23,81	56,66	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
06/2019	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.44539135	31,75	75,55	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
06/2019	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.44539135	24,77	58,93	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
06/2019	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.44539135	181,58	432,11	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 07/2019

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
07/2019	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.44409167	281,75	675,59	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
07/2019	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 27$ dias úteis $\times 4$ repouso	40,40	1.44409167	41,74	100,09	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
07/2019	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.44409167	23,48	56,30	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
07/2019	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.44409167	31,31	75,07	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
07/2019	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.44409167	24,42	58,56	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
07/2019	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.44409167	179,06	429,37	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 08/2019

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
08/2019	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.44293732	277,83	671,35	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
08/2019	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 27$ dias úteis $\times 4$ repouso	40,40	1.44293732	41,16	99,46	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
08/2019	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.44293732	23,15	55,95	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
08/2019	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.44293732	30,87	74,59	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
08/2019	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.44293732	24,08	58,19	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
08/2019	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.44293732	176,57	426,67	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 09/2019

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
09/2019	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.44163984	274,00	667,17	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
09/2019	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 24 dias úteis × 6 repouso	68,18	1.44163984	68,50	166,79	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
09/2019	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.44163984	22,83	55,60	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
09/2019	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.44163984	30,44	74,13	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
09/2019	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.44163984	23,75	57,83	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
09/2019	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.44163984	174,14	424,02	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 10/2019

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
10/2019	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.44034354	270,06	662,88	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
10/2019	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 26 dias úteis × 5 repouso	52,45	1.44034354	51,93	127,48	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
10/2019	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.44034354	22,51	55,24	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
10/2019	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.44034354	30,01	73,65	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
10/2019	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.44034354	23,41	57,46	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
10/2019	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.44034354	171,64	421,29	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 11/2019

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
11/2019	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.43832987	266,11	658,39	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
11/2019	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 24 dias úteis × 6 repousos	68,18	1.43832987	66,53	164,60	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
11/2019	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.43832987	22,18	54,87	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
11/2019	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.43832987	29,57	73,15	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
11/2019	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.43832987	23,07	57,07	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
11/2019	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.43832987	169,13	418,43	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 12/2019

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
12/2019	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.42338434	259,70	647,90	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
12/2019	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 25 dias úteis × 6 repousos	65,45	1.42338434	62,33	155,49	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
12/2019	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.42338434	21,64	53,99	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
12/2019	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.42338434	28,86	71,99	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
12/2019	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.42338434	22,51	56,16	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
12/2019	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.42338434	165,05	411,77	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 01/2020

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
01/2020	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.41334956	254,25	639,70	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
01/2020	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 26 dias úteis × 5 repouso	52,45	1.41334956	48,89	123,02	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
01/2020	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.41334956	21,19	53,31	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
01/2020	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.41334956	28,25	71,08	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
01/2020	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.41334956	22,04	55,45	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
01/2020	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.41334956	161,58	406,56	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 02/2020

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
02/2020	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.41024701	250,30	634,92	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
02/2020	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 25 dias úteis × 4 repouso	43,64	1.41024701	40,05	101,59	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
02/2020	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.41024701	20,86	52,91	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
02/2020	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.41024701	27,81	70,55	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
02/2020	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.41024701	21,70	55,03	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
02/2020	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.41024701	159,08	403,52	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 03/2020

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
03/2020	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.40996502	246,64	631,18	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
03/2020	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 26 dias úteis × 5 repouso	52,45	1.40996502	47,43	121,38	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
03/2020	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.40996502	20,55	52,60	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
03/2020	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.40996502	27,40	70,13	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
03/2020	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.40996502	21,38	54,71	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
03/2020	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.40996502	156,75	401,14	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 04/2020

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
04/2020	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.41010603	243,17	627,74	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
04/2020	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 24 dias úteis × 6 repouso	68,18	1.41010603	60,79	156,94	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
04/2020	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.41010603	20,26	52,31	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
04/2020	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.41010603	27,02	69,75	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
04/2020	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.41010603	21,08	54,41	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
04/2020	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.41010603	154,54	398,96	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 05/2020

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
05/2020	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.41847503	240,97	627,83	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
05/2020	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 25$ dias úteis $\times 6$ repouso	65,45	1.41847503	57,83	150,68	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
05/2020	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.41847503	20,08	52,32	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
05/2020	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.41847503	26,77	69,76	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
05/2020	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.41847503	20,89	54,42	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
05/2020	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.41847503	153,15	399,01	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 06/2020

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
06/2020	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.41819139	237,41	624,19	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
06/2020	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 26$ dias úteis $\times 4$ repouso	41,96	1.41819139	36,52	96,03	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
06/2020	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.41819139	19,78	52,02	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
06/2020	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.41819139	26,38	69,35	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
06/2020	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.41819139	20,58	54,10	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
06/2020	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.41819139	150,88	396,70	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 07/2020

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
07/2020	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.41394955	233,07	618,69	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
07/2020	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 27 dias úteis × 4 repouso	40,40	1.41394955	34,53	91,66	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
07/2020	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.41394955	19,42	51,56	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
07/2020	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.41394955	25,90	68,74	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
07/2020	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.41394955	20,20	53,63	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
07/2020	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.41394955	148,13	393,21	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 08/2020

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
08/2020	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.41070492	228,92	613,66	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
08/2020	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 26 dias úteis × 5 repouso	52,45	1.41070492	44,02	118,01	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
08/2020	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.41070492	19,08	51,14	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
08/2020	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.41070492	25,44	68,18	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
08/2020	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.41070492	19,84	53,19	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
08/2020	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.41070492	145,49	390,01	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 09/2020

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
09/2020	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.40438519	224,41	607,42	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
09/2020	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 25$ dias úteis $\times 5$ repouso	54,55	1.40438519	44,88	121,48	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
09/2020	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.40438519	18,70	50,62	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
09/2020	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.40438519	24,93	67,49	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
09/2020	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.40438519	19,45	52,65	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
09/2020	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.40438519	142,62	386,04	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 10/2020

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
10/2020	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.39130691	218,75	598,20	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
10/2020	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 26$ dias úteis $\times 5$ repouso	52,45	1.39130691	42,07	115,04	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
10/2020	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.39130691	18,23	49,85	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
10/2020	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.39130691	24,31	66,47	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
10/2020	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.39130691	18,96	51,85	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
10/2020	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.39130691	139,03	380,18	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 11/2020

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
11/2020	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.38012787	213,57	589,97	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
11/2020	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 24$ dias úteis $\times$ 6 repouso	68,18	1.38012787	53,39	147,49	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
11/2020	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.38012787	17,80	49,16	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
11/2020	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.38012787	23,73	65,55	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
11/2020	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.38012787	18,51	51,14	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
11/2020	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.38012787	135,73	374,95	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 12/2020

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
12/2020	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.36565196	207,83	580,28	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
12/2020	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 26$ dias úteis $\times$ 5 repouso	52,45	1.36565196	39,97	111,59	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
12/2020	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.36565196	17,32	48,36	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
12/2020	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.36565196	23,09	64,48	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
12/2020	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.36565196	18,01	50,30	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
12/2020	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.36565196	132,08	368,79	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 01/2021

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
01/2021	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.35508232	202,75	572,31	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
01/2021	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 25 dias úteis × 6 repouso	65,45	1.35508232	48,66	137,36	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
01/2021	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.35508232	16,90	47,69	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
01/2021	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.35508232	22,53	63,59	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
01/2021	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.35508232	17,57	49,61	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
01/2021	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.35508232	128,85	363,73	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 02/2021

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
02/2021	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.34860899	198,65	566,46	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
02/2021	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 24 dias úteis × 4 repouso	45,45	1.34860899	33,11	94,41	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
02/2021	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.34860899	16,55	47,20	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
02/2021	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.34860899	22,07	62,94	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
02/2021	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.34860899	17,22	49,10	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
02/2021	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.34860899	126,25	360,01	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 03/2021

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
03/2021	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.33618250	193,40	557,81	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
03/2021	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 27$ dias úteis $\times 4$ repouso	40,40	1.33618250	28,65	82,64	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
03/2021	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.33618250	16,12	46,48	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
03/2021	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.33618250	21,49	61,98	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
03/2021	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.33618250	16,76	48,35	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
03/2021	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.33618250	122,91	354,51	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 04/2021

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
04/2021	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.32821322	188,95	551,19	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
04/2021	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 24$ dias úteis $\times 6$ repouso	68,18	1.32821322	47,24	137,80	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
04/2021	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.32821322	15,75	45,93	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
04/2021	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.32821322	20,99	61,24	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
04/2021	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.32821322	16,38	47,78	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
04/2021	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.32821322	120,09	350,31	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 05/2021

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
05/2021	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.32239468	184,73	545,38	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
05/2021	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 25$ dias úteis $\times$ 6 repouso	65,45	1.32239468	44,34	130,89	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
05/2021	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.32239468	15,39	45,45	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
05/2021	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.32239468	20,53	60,60	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
05/2021	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.32239468	16,01	47,27	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
05/2021	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.32239468	117,41	346,62	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 06/2021

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
06/2021	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.31150916	179,96	537,64	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
06/2021	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 26$ dias úteis $\times$ 4 repouso	41,96	1.31150916	27,69	82,71	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
06/2021	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.31150916	15,00	44,80	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
06/2021	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.31150916	20,00	59,74	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
06/2021	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.31150916	15,60	46,60	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
06/2021	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.31150916	114,37	341,69	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 07/2021

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
07/2021	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.30213379	175,33	530,46	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
07/2021	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 27 dias úteis × 4 repouso	40,40	1.30213379	25,98	78,59	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
07/2021	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.30213379	14,61	44,20	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
07/2021	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.30213379	19,48	58,94	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
07/2021	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.30213379	15,20	45,98	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
07/2021	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.30213379	111,43	337,13	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 08/2021

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
08/2021	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.29064703	170,48	522,47	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
08/2021	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 26 dias úteis × 5 repouso	52,45	1.29064703	32,78	100,48	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
08/2021	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.29064703	14,21	43,54	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
08/2021	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.29064703	18,94	58,05	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
08/2021	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.29064703	14,78	45,29	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
08/2021	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.29064703	108,35	332,05	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 09/2021

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
09/2021	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.27609950	165,39	513,42	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
09/2021	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 25$ dias úteis $\times$ 5 repousos	54,55	1.27609950	33,08	102,68	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
09/2021	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.27609950	13,78	42,78	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
09/2021	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.27609950	18,38	57,05	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
09/2021	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.27609950	14,34	44,50	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
09/2021	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.27609950	105,11	326,30	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 10/2021

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
10/2021	Horas extras	$20h \times R\$ 9,09 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.26096788	160,20	504,10	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
10/2021	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 25$ dias úteis $\times$ 6 repousos	65,45	1.26096788	38,45	120,98	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
10/2021	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12$	22,73	1.26096788	13,35	42,01	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
10/2021	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 272,73 \div 12 \times 4/3$	30,30	1.26096788	17,80	56,01	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
10/2021	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.26096788	13,89	43,69	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
10/2021	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.26096788	101,81	320,37	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 11/2021

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
11/2021	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.24638518	155,25	495,17	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
11/2021	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 24 dias úteis × 6 repouso	68,18	1.24638518	38,81	123,79	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
11/2021	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.24638518	12,94	41,26	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
11/2021	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.24638518	17,25	55,02	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
11/2021	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.24638518	13,46	42,92	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
11/2021	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.24638518	98,67	314,70	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 12/2021

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
12/2021	Horas extras	20h × R\$ 9,09 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	272,73	1.23673862	150,88	488,17	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
12/2021	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 26 dias úteis × 5 repouso	52,45	1.23673862	29,01	93,88	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
12/2021	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12	22,73	1.23673862	12,57	40,68	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
12/2021	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 272,73 ÷ 12 × 4/3	30,30	1.23673862	16,76	54,24	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
12/2021	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 295,45	23,64	1.23673862	13,08	42,31	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
12/2021	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.166,67)	173,33	1.23673862	95,89	310,25	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 01/2022

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
01/2022	Horas extras	$20h \times R\$ 11,36 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	340,91	1.22960690	183,57	602,75	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
01/2022	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 25$ dias úteis $\times 6$ repousos	81,82	1.22960690	44,06	144,66	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
01/2022	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12$	28,41	1.22960690	15,30	50,23	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
01/2022	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12 \times 4/3$	37,88	1.22960690	20,40	66,97	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
01/2022	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 369,32	29,55	1.22960690	15,91	52,25	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
01/2022	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.500,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.708,33)	216,67	1.22960690	116,67	383,09	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 02/2022

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
02/2022	Horas extras	$20h \times R\$ 11,36 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	340,91	1.21755312	178,25	593,32	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
02/2022	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 24$ dias úteis $\times 4$ repousos	56,82	1.21755312	29,71	98,89	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
02/2022	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12$	28,41	1.21755312	14,85	49,44	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
02/2022	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12 \times 4/3$	37,88	1.21755312	19,81	65,92	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
02/2022	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 369,32	29,55	1.21755312	15,45	51,43	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
02/2022	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.500,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.708,33)	216,67	1.21755312	113,29	377,09	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 03/2022

Competência/Verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
03/2022	Horas extras	20h × R\$ 11,36 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	340,91	1.20609522	172,70	583,87	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
03/2022	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 340,91 ÷ 27 dias úteis × 4 repouso	50,51	1.20609522	25,59	86,50	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
03/2022	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 340,91 ÷ 12	28,41	1.20609522	14,39	48,66	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
03/2022	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 340,91 ÷ 12 × 4/3	37,88	1.20609522	19,19	64,87	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
03/2022	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 369,32	29,55	1.20609522	14,97	50,61	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
03/2022	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.500,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.708,33)	216,67	1.20609522	109,76	371,09	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 04/2022

Competência/Verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
04/2022	Horas extras	20h × R\$ 11,36 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	340,91	1.18558460	166,09	570,27	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
04/2022	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 340,91 ÷ 24 dias úteis × 6 repouso	85,23	1.18558460	41,52	142,57	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
04/2022	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 340,91 ÷ 12	28,41	1.18558460	13,84	47,52	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
04/2022	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 340,91 ÷ 12 × 4/3	37,88	1.18558460	18,45	63,36	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
04/2022	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 369,32	29,55	1.18558460	14,40	49,43	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
04/2022	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.500,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.708,33)	216,67	1.18558460	105,56	362,44	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 05/2022

Competência/Verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
05/2022	Horas extras	20h × R\$ 11,36 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	340,91	1.17863068	161,34	563,14	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
05/2022	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 340,91 ÷ 26 dias úteis × 5 repouso	65,56	1.17863068	31,03	108,30	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
05/2022	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 340,91 ÷ 12	28,41	1.17863068	13,44	46,93	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
05/2022	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 340,91 ÷ 12 × 4/3	37,88	1.17863068	17,93	62,57	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
05/2022	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 369,32	29,55	1.17863068	13,98	48,81	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
05/2022	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.500,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.708,33)	216,67	1.17863068	102,54	357,91	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 06/2022

Competência/Verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
06/2022	Horas extras	20h × R\$ 11,36 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	340,91	1.17055386	156,60	555,65	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
06/2022	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 340,91 ÷ 26 dias úteis × 4 repouso	52,45	1.17055386	24,09	85,49	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
06/2022	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 340,91 ÷ 12	28,41	1.17055386	13,05	46,30	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
06/2022	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 340,91 ÷ 12 × 4/3	37,88	1.17055386	17,40	61,74	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
06/2022	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 369,32	29,55	1.17055386	13,57	48,16	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
06/2022	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.500,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.708,33)	216,67	1.17055386	99,53	353,15	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 07/2022

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
07/2022	Horas extras	$20h \times R\$ 11,36 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	340,91	1.16903412	152,65	551,19	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
07/2022	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 26$ dias úteis $\times 5$ repouso	65,56	1.16903412	29,36	106,00	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
07/2022	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12$	28,41	1.16903412	12,72	45,93	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
07/2022	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12 \times 4/3$	37,88	1.16903412	16,96	61,24	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
07/2022	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 369,32	29,55	1.16903412	13,23	47,78	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
07/2022	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.500,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.708,33)	216,67	1.16903412	97,02	350,31	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 08/2022

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
08/2022	Horas extras	$20h \times R\$ 11,36 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	340,91	1.17763082	150,00	551,47	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
08/2022	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 27$ dias úteis $\times 4$ repouso	50,51	1.17763082	22,22	81,70	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
08/2022	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12$	28,41	1.17763082	12,50	45,96	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
08/2022	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12 \times 4/3$	37,88	1.17763082	16,67	61,27	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
08/2022	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 369,32	29,55	1.17763082	13,00	47,80	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
08/2022	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.500,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.708,33)	216,67	1.17763082	95,33	350,49	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 09/2022

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
09/2022	Horas extras	$20h \times R\$ 11,36 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	340,91	1.18200424	146,89	549,85	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
09/2022	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 25$ dias úteis $\times 5$ repouso	68,18	1.18200424	29,38	109,97	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
09/2022	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12$	28,41	1.18200424	12,24	45,82	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
09/2022	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12 \times 4/3$	37,88	1.18200424	16,32	61,09	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
09/2022	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 369,32	29,55	1.18200424	12,73	47,66	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
09/2022	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.500,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.708,33)	216,67	1.18200424	93,36	349,46	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 10/2022

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
10/2022	Horas extras	$20h \times R\$ 11,36 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	340,91	1.18011605	142,87	545,19	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
10/2022	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 25$ dias úteis $\times 6$ repouso	81,82	1.18011605	34,29	130,84	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
10/2022	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12$	28,41	1.18011605	11,91	45,43	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
10/2022	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12 \times 4/3$	37,88	1.18011605	15,87	60,58	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
10/2022	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 369,32	29,55	1.18011605	12,38	47,26	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
10/2022	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.500,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.708,33)	216,67	1.18011605	90,81	346,50	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 11/2022

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
11/2022	Horas extras	$20h \times R\$ 11,36 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	340,91	1.17389441	138,48	538,67	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
11/2022	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 24$ dias úteis $\times$ 6 repouso	85,23	1.17389441	34,62	134,67	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
11/2022	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12$	28,41	1.17389441	11,54	44,89	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
11/2022	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12 \times 4/3$	37,88	1.17389441	15,39	59,85	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
11/2022	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 369,32	29,55	1.17389441	12,00	46,69	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
11/2022	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.500,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.708,33)	216,67	1.17389441	88,01	342,36	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 12/2022

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
12/2022	Horas extras	$20h \times R\$ 11,36 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	340,91	1.16782174	134,02	532,14	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
12/2022	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 27$ dias úteis $\times$ 4 repouso	50,51	1.16782174	19,86	78,84	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
12/2022	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12$	28,41	1.16782174	11,17	44,35	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
12/2022	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 340,91 \div 12 \times 4/3$	37,88	1.16782174	14,89	59,13	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
12/2022	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 369,32	29,55	1.16782174	11,62	46,13	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
12/2022	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 2.500,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 2.708,33)	216,67	1.16782174	85,18	338,21	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 01/2023

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
01/2023	Horas extras	20h × R\$ 13,64 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.16143385	155,48	630,61	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
01/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 409,09 ÷ 26 dias úteis × 5 repouso	78,67	1.16143385	29,90	121,27	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
01/2023	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 409,09 ÷ 12	34,09	1.16143385	12,96	52,55	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
01/2023	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 409,09 ÷ 12 × 4/3	45,45	1.16143385	17,28	70,07	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
01/2023	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 443,18	35,45	1.16143385	13,47	54,65	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
01/2023	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.16143385	98,82	400,79	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 02/2023

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
02/2023	Horas extras	20h × R\$ 13,64 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.15267353	150,30	621,85	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
02/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 409,09 ÷ 24 dias úteis × 4 repouso	68,18	1.15267353	25,05	103,64	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
02/2023	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 409,09 ÷ 12	34,09	1.15267353	12,53	51,82	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
02/2023	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 409,09 ÷ 12 × 4/3	45,45	1.15267353	16,70	69,09	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
02/2023	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 443,18	35,45	1.15267353	13,02	53,89	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
02/2023	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.15267353	95,53	395,22	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 03/2023

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
03/2023	Horas extras	$20h \times R\$ 13,64 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.14477459	144,87	613,19	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
03/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras (até 19/03/2023)	$R\$ 409,09 \div 27$ dias úteis $\times$ 4 repouso, parte proporcional do mês	37,15	1.14477459	13,15	55,68	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, sem repercussão nas demais parcelas (OJ 394 da SDI-1 na redação anterior)
03/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras (a partir de 20/03/2023)	$R\$ 409,09 \div 27$ dias úteis $\times$ 4 repouso, parte proporcional do mês	23,46	1.14477459	8,31	35,16	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, com repercussão nas demais parcelas (nova redação da OJ 394 da SDI-1, IncJulgRREmbRep 10169-57, para fatos geradores a partir de 20/03/2023)
03/2023	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 432,55 \div 12$	36,05	1.14477459	12,76	54,03	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
03/2023	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 432,55 \div 12 \times 4/3$	48,06	1.14477459	17,02	72,04	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
03/2023	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 468,60	37,49	1.14477459	13,28	56,19	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
03/2023	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.14477459	92,07	389,72	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 04/2023

Competência/verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
04/2023	Horas extras	$20h \times R\$ 13,64 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.13828636	139,81	605,48	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
04/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 409,09 \div 23$ dias úteis $\times$ 7 repousos	124,51	1.13828636	42,55	184,28	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, com repercussão nas demais parcelas (nova redação da OJ 394 da SDI-1, IncJulgRREmbRep 10169-57, para fatos geradores a partir de 20/03/2023)
04/2023	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 533,60 \div 12$	44,47	1.13828636	15,20	65,81	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
04/2023	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 533,60 \div 12 \times 4/3$	59,29	1.13828636	20,26	87,75	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
04/2023	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 578,06	46,25	1.13828636	15,81	68,45	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
04/2023	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.13828636	88,86	384,81	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 05/2023

Competência/verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
05/2023	Horas extras	$20h \times R\$ 13,64 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.13251055	134,75	598,05	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
05/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 409,09 \div 26$ dias úteis $\times$ 5 repousos	78,67	1.13251055	25,91	115,01	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, com repercussão nas demais parcelas (nova redação da OJ 394 da SDI-1, IncJulgRREmbRep 10169-57, para fatos geradores a partir de 20/03/2023)
05/2023	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 487,76 \div 12$	40,65	1.13251055	13,39	59,42	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
05/2023	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 487,76 \div 12 \times 4/3$	54,20	1.13251055	17,85	79,23	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
05/2023	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 528,41	42,27	1.13251055	13,92	61,79	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
05/2023	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.13251055	85,64	380,09	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 06/2023

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
06/2023	Horas extras	$20h \times R\$ 13,64 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.13205773	130,48	593,60	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
06/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 409,09 \div 26$ dias úteis $\times$ 4 repousos	62,94	1.13205773	20,07	91,32	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, com repercussão nas demais parcelas (nova redação da OJ 394 da SDI-1, IncJulgRREmbRep 10169-57, para fatos geradores a partir de 20/03/2023)
06/2023	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 472,03 \div 12$	39,34	1.13205773	12,55	57,08	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
06/2023	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 472,03 \div 12 \times 4/3$	52,45	1.13205773	16,73	76,10	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
06/2023	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 511,36	40,91	1.13205773	13,05	59,36	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
06/2023	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.13205773	82,93	377,26	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 07/2023

Competência/verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
07/2023	Horas extras	$20h \times R\$ 13,64 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.13285072	126,22	589,66	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
07/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 409,09 \div 26$ dias úteis $\times$ 5 repousos	78,67	1.13285072	24,27	113,40	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, com repercussão nas demais parcelas (nova redação da OJ 394 da SDI-1, IncJulgRREmbRep 10169-57, para fatos geradores a partir de 20/03/2023)
07/2023	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 487,76 \div 12$	40,65	1.13285072	12,54	58,59	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
07/2023	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 487,76 \div 12 \times 4/3$	54,20	1.13285072	16,72	78,12	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
07/2023	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 528,41	42,27	1.13285072	13,04	60,93	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
07/2023	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.13285072	80,22	374,76	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 08/2023

Competência/verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
08/2023	Horas extras	$20h \times R\$ 13,64 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.12968760	121,52	583,66	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
08/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 409,09 \div 27$ dias úteis $\times$ 4 repousos	60,61	1.12968760	18,00	86,47	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, com repercussão nas demais parcelas (nova redação da OJ 394 da SDI-1, IncJulgRREmbRep 10169-57, para fatos geradores a partir de 20/03/2023)
08/2023	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 469,70 \div 12$	39,14	1.12968760	11,63	55,84	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
08/2023	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 469,70 \div 12 \times 4/3$	52,19	1.12968760	15,50	74,46	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
08/2023	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 508,84	40,71	1.12968760	12,09	58,08	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
08/2023	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.12968760	77,23	370,95	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 09/2023

Competência/verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
09/2023	Horas extras	$20h \times R\$ 13,64 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.12574748	116,91	577,44	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
09/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 409,09 \div 25$ dias úteis $\times$ 5 repousos	81,82	1.12574748	23,38	115,49	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, com repercussão nas demais parcelas (nova redação da OJ 394 da SDI-1, IncJulgRREmbRep 10169-57, para fatos geradores a partir de 20/03/2023)
09/2023	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 490,91 \div 12$	40,91	1.12574748	11,69	57,74	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
09/2023	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 490,91 \div 12 \times 4/3$	54,55	1.12574748	15,59	76,99	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
09/2023	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 531,82	42,55	1.12574748	12,16	60,06	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
09/2023	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.12574748	74,30	366,99	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 10/2023

Competência/verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
10/2023	Horas extras	$20h \times R\$ 13,64 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.12338837	112,34	571,91	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
10/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 409,09 \div 25$ dias úteis $\times$ 6 repousos	98,18	1.12338837	26,96	137,26	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, com repercussão nas demais parcelas (nova redação da OJ 394 da SDI-1, IncJulgRREmbRep 10169-57, para fatos geradores a partir de 20/03/2023)
10/2023	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 507,27 \div 12$	42,27	1.12338837	11,61	59,10	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
10/2023	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 507,27 \div 12 \times 4/3$	56,36	1.12338837	15,48	78,80	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
10/2023	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 549,55	43,96	1.12338837	12,07	61,46	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
10/2023	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.12338837	71,40	363,48	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 11/2023

Competência/verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
11/2023	Horas extras	$20h \times R\$ 13,64 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.11969338	107,80	565,86	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
11/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 409,09 \div 24$ dias úteis $\times$ 6 repousos	102,27	1.11969338	26,95	141,47	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, com repercussão nas demais parcelas (nova redação da OJ 394 da SDI-1, IncJulgRREmbRep 10169-57, para fatos geradores a partir de 20/03/2023)
11/2023	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 511,36 \div 12$	42,61	1.11969338	11,23	58,94	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
11/2023	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 511,36 \div 12 \times 4/3$	56,82	1.11969338	14,97	78,59	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
11/2023	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 553,98	44,32	1.11969338	11,68	61,30	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
11/2023	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.11969338	68,52	359,64	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 12/2023

Competência/verba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
12/2023	Horas extras	$20h \times R\$ 13,64 \times 1.5$ (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.11523245	103,09	559,32	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
12/2023	Reflexo em DSR sobre horas extras	$R\$ 409,09 \div 25$ dias úteis $\times 6$ repousos	98,18	1.11523245	24,74	134,24	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, com repercussão nas demais parcelas (nova redação da OJ 394 da SDI-1, IncJulgRREmbRep 10169-57, para fatos geradores a partir de 20/03/2023)
12/2023	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	$R\$ 507,27 \div 12$	42,27	1.11523245	10,65	57,80	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
12/2023	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	$R\$ 507,27 \div 12 \times 4/3$	56,36	1.11523245	14,20	77,06	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
12/2023	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 549,55	43,96	1.11523245	11,08	60,10	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
12/2023	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.11523245	65,52	355,48	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST

Competência 01/2024

Competência/erba		Como foi calculado	Histórico	Fator	Juros	Total	Fundamento
01/2024	Horas extras	20h × R\$ 13,64 × 1.5 (divisor 220; hora acrescida de 50%)	409,09	1.11178591	98,49	553,31	art. 7º, XVI, da Constituição; Súmula 264 do TST
01/2024	Reflexo em DSR sobre horas extras	R\$ 409,09 ÷ 26 dias úteis × 5 repousos	78,67	1.11178591	18,94	106,41	art. 7º, «a», da Lei 605/49; Súmula 172 do TST, com repercussão nas demais parcelas (nova redação da OJ 394 da SDI-1, IncJulgRREmbRep 10169-57, para fatos geradores a partir de 20/03/2023)
01/2024	Reflexo em 13º salário sobre horas extras	R\$ 487,76 ÷ 12	40,65	1.11178591	9,79	54,98	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65; Súmula 45 do TST quanto à integração
01/2024	Reflexo em férias mais 1/3 sobre horas extras	R\$ 487,76 ÷ 12 × 4/3	54,20	1.11178591	13,05	73,30	art. 142, § 5º, da CLT e art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 45 do TST, férias indenizadas: sem INSS, sem imposto de renda (Súmula 386 do STJ) e sem FGTS
01/2024	Reflexo em aviso prévio indenizado sobre horas extras	média de R\$ 483,09 em 12 competências × 42 dias ÷ 30	676,32	1.11178591	162,83	914,76	Lei 12.506/2011; OJ 82 da SDI-1 do TST; Súmula 305 do TST quanto ao FGTS
01/2024	FGTS sobre as parcelas deferidas	8% sobre R\$ 1.204,73	96,38	1.11178591	23,20	130,36	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
01/2024	Multa de 40% do FGTS sobre as parcelas deferidas	40% sobre R\$ 1.719,60 de FGTS	687,84	1.11178591	165,60	930,33	art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90
01/2024	Saldo de salário	salário de R\$ 3.000,00, ÷ 30 × 31 dias trabalhados	3.100,00	1.11178591	746,35	4.192,89	art. 462 da CLT
01/2024	Aviso prévio indenizado	salário de R\$ 3.000,00, ÷ 30 × 42 dias de aviso	4.200,00	1.11178591	1.011,19	5.680,69	art. 487, § 1º, da CLT; Lei 12.506/2011
01/2024	13º salário proporcional	R\$ 3.000,00 ÷ 12 × 2/12 (com a projeção do aviso)	500,00	1.11178591	120,38	676,27	Lei 4.090/62; art. 1º, § 1º, da Lei 4.749/65
01/2024	Férias proporcionais mais 1/3	R\$ 3.000,00 ÷ 12 × 1/12 × 4/3 (período de 01/02/2024 a 13/03/2024)	333,33	1.11178591	80,25	450,85	art. 146, parágrafo único, da CLT; art. 7º, XVII, da Constituição; Súmula 386 do STJ quanto à isenção do imposto de renda
01/2024	Férias vencidas mais 1/3	R\$ 3.000,00 × 4/3 × 1 período(s)	4.000,00	1.11178591	963,04	5.410,18	arts. 129, 137 e 146 da CLT; art. 7º, XVII, da Constituição
01/2024	FGTS do período não depositado	8% sobre R\$ 3.000,00 mais 1/12 de 13º (R\$ 3.250,00)	260,00	1.11178591	62,60	351,66	art. 15 da Lei 8.036/90; Súmula 63 do TST
01/2024	Multa de 40% do FGTS do período	40% sobre R\$ 11.699,93 de depósitos do contrato	4.679,97	1.11178591	1.126,74	6.329,87	art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90
01/2024	Multa do art. 477, § 8º, da CLT	um salário do empregado: R\$ 3.000,00	3.000,00	1.11178591	722,28	4.057,63	art. 477, §§ 6º e 8º, da CLT; prazo de dez dias na redação da Lei 13.467/2017

Contribuição previdenciária, mês a mês

Apurada pelo regime de competência, na forma do item V da Súmula 368 do TST: cada mês com a tabela e o teto da sua época.

Competência	Base das verbas	Salário já pago	Contribuição total	Já recolhida	Devido	Juros	Memória
04/2019	229,09	2.000,00	200,62	180,00	20,62	13,73	tabela de 01/2019: sobre R\$ 2.229,09 = R\$ 200,62; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 180,00
04/2019	15,91	0,00	1,27	0,00	1,27	0,85	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2019 sobre R\$ 15,91
05/2019	325,17	2.000,00	209,27	180,00	29,27	19,33	tabela de 01/2019: sobre R\$ 2.325,17 = R\$ 209,27; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 180,00
05/2019	22,73	0,00	1,82	0,00	1,82	1,20	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2019 sobre R\$ 22,73
06/2019	327,27	2.000,00	209,45	180,00	29,45	19,32	tabela de 01/2019: sobre R\$ 2.327,27 = R\$ 209,45; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 180,00
06/2019	22,73	0,00	1,82	0,00	1,82	1,19	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2019 sobre R\$ 22,73
07/2019	313,13	2.000,00	208,18	180,00	28,18	18,32	tabela de 01/2019: sobre R\$ 2.313,13 = R\$ 208,18; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 180,00
07/2019	22,73	0,00	1,82	0,00	1,82	1,18	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2019 sobre R\$ 22,73
08/2019	313,13	2.000,00	208,18	180,00	28,18	18,18	tabela de 01/2019: sobre R\$ 2.313,13 = R\$ 208,18; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 180,00
08/2019	22,73	0,00	1,82	0,00	1,82	1,17	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2019 sobre R\$ 22,73
09/2019	340,91	2.000,00	210,68	180,00	30,68	19,65	tabela de 01/2019: sobre R\$ 2.340,91 = R\$ 210,68; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 180,00
09/2019	22,73	0,00	1,82	0,00	1,82	1,16	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2019 sobre R\$ 22,73
10/2019	325,17	2.000,00	209,27	180,00	29,27	18,61	tabela de 01/2019: sobre R\$ 2.325,17 = R\$ 209,27; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 180,00
10/2019	22,73	0,00	1,82	0,00	1,82	1,16	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2019 sobre R\$ 22,73
11/2019	340,91	2.000,00	210,68	180,00	30,68	19,39	tabela de 01/2019: sobre R\$ 2.340,91 = R\$ 210,68; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 180,00
11/2019	22,73	0,00	1,82	0,00	1,82	1,15	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2019 sobre R\$ 22,73
12/2019	338,18	2.000,00	210,44	180,00	30,44	19,12	tabela de 01/2019: sobre R\$ 2.338,18 = R\$ 210,44; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 180,00
12/2019	22,73	0,00	1,82	0,00	1,82	1,14	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2019 sobre R\$ 22,73
01/2020	325,17	2.000,00	209,27	180,00	29,27	18,28	tabela de 01/2020: sobre R\$ 2.325,17 = R\$ 209,27; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 180,00
01/2020	22,73	0,00	1,82	0,00	1,82	1,14	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2020 sobre R\$ 22,73
02/2020	316,36	2.000,00	208,47	180,00	28,47	17,70	tabela de 01/2020: sobre R\$ 2.316,36 = R\$ 208,47; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 180,00
02/2020	22,73	0,00	1,82	0,00	1,82	1,13	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2020 sobre R\$ 22,73
03/2020	325,17	2.000,00	200,66	164,33	36,33	22,46	tabela de 03/2020: sobre R\$ 2.325,17 = R\$ 200,66; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 164,33
03/2020	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,05	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 03/2020 sobre R\$ 22,73

Competência	Base das verbas	Salário já pago	Contribuição total	Já recolhida	Devido	Juros	Memória
04/2020	340,91	2.000,00	202,55	164,33	38,22	23,52	tabela de 03/2020: sobre R\$ 2.340,91 = R\$ 202,55; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 164,33
04/2020	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,05	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 03/2020 sobre R\$ 22,73
05/2020	338,18	2.000,00	202,22	164,33	37,89	23,23	tabela de 03/2020: sobre R\$ 2.338,18 = R\$ 202,22; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 164,33
05/2020	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,04	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 03/2020 sobre R\$ 22,73
06/2020	314,69	2.000,00	199,40	164,33	35,07	21,43	tabela de 03/2020: sobre R\$ 2.314,69 = R\$ 199,40; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 164,33
06/2020	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,04	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 03/2020 sobre R\$ 22,73
07/2020	313,13	2.000,00	199,21	164,33	34,89	21,25	tabela de 03/2020: sobre R\$ 2.313,13 = R\$ 199,21; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 164,33
07/2020	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,04	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 03/2020 sobre R\$ 22,73
08/2020	325,17	2.000,00	200,66	164,33	36,33	22,07	tabela de 03/2020: sobre R\$ 2.325,17 = R\$ 200,66; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 164,33
08/2020	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,04	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 03/2020 sobre R\$ 22,73
09/2020	327,27	2.000,00	200,91	164,33	36,58	22,16	tabela de 03/2020: sobre R\$ 2.327,27 = R\$ 200,91; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 164,33
09/2020	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,03	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 03/2020 sobre R\$ 22,73
10/2020	325,17	2.000,00	200,66	164,33	36,33	21,95	tabela de 03/2020: sobre R\$ 2.325,17 = R\$ 200,66; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 164,33
10/2020	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,03	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 03/2020 sobre R\$ 22,73
11/2020	340,91	2.000,00	202,55	164,33	38,22	23,04	tabela de 03/2020: sobre R\$ 2.340,91 = R\$ 202,55; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 164,33
11/2020	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,03	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 03/2020 sobre R\$ 22,73
12/2020	325,17	2.000,00	200,66	164,33	36,33	21,84	tabela de 03/2020: sobre R\$ 2.325,17 = R\$ 200,66; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 164,33
12/2020	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,02	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 03/2020 sobre R\$ 22,73
01/2021	338,18	2.000,00	197,98	163,50	34,48	20,67	tabela de 01/2021: sobre R\$ 2.338,18 = R\$ 197,98; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 163,50
01/2021	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,02	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2021 sobre R\$ 22,73
02/2021	318,18	2.000,00	195,58	163,50	32,08	19,19	tabela de 01/2021: sobre R\$ 2.318,18 = R\$ 195,58; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 163,50
02/2021	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,02	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2021 sobre R\$ 22,73
03/2021	313,13	2.000,00	194,97	163,50	31,47	18,77	tabela de 01/2021: sobre R\$ 2.313,13 = R\$ 194,97; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 163,50
03/2021	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,02	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2021 sobre R\$ 22,73
04/2021	340,91	2.000,00	198,30	163,50	34,80	20,68	tabela de 01/2021: sobre R\$ 2.340,91 = R\$ 198,30; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 163,50
04/2021	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,01	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2021 sobre R\$ 22,73

Competência	Base das verbas	Salário já pago	Contribuição total	Já recolhida	Devido	Juros	Memória
05/2021	338,18	2.000,00	197,98	163,50	34,48	20,39	tabela de 01/2021: sobre R\$ 2.338,18 = R\$ 197,98; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 163,50
05/2021	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,01	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2021 sobre R\$ 22,73
06/2021	314,69	2.000,00	195,16	163,50	31,66	18,63	tabela de 01/2021: sobre R\$ 2.314,69 = R\$ 195,16; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 163,50
06/2021	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,00	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2021 sobre R\$ 22,73
07/2021	313,13	2.000,00	194,97	163,50	31,47	18,40	tabela de 01/2021: sobre R\$ 2.313,13 = R\$ 194,97; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 163,50
07/2021	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	1,00	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2021 sobre R\$ 22,73
08/2021	325,17	2.000,00	196,42	163,50	32,92	19,11	tabela de 01/2021: sobre R\$ 2.325,17 = R\$ 196,42; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 163,50
08/2021	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	0,99	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2021 sobre R\$ 22,73
09/2021	327,27	2.000,00	196,67	163,50	33,17	19,11	tabela de 01/2021: sobre R\$ 2.327,27 = R\$ 196,67; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 163,50
09/2021	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	0,98	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2021 sobre R\$ 22,73
10/2021	338,18	2.000,00	197,98	163,50	34,48	19,69	tabela de 01/2021: sobre R\$ 2.338,18 = R\$ 197,98; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 163,50
10/2021	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	0,97	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2021 sobre R\$ 22,73
11/2021	340,91	2.000,00	198,30	163,50	34,80	19,68	tabela de 01/2021: sobre R\$ 2.340,91 = R\$ 198,30; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 163,50
11/2021	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	0,96	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2021 sobre R\$ 22,73
12/2021	325,17	2.000,00	196,42	163,50	32,92	18,35	tabela de 01/2021: sobre R\$ 2.325,17 = R\$ 196,42; já recolhido sobre R\$ 2.000,00 = R\$ 163,50
12/2021	22,73	0,00	1,70	0,00	1,70	0,95	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2021 sobre R\$ 22,73
01/2022	422,73	2.500,00	259,73	209,00	50,73	27,92	tabela de 01/2022: sobre R\$ 2.922,73 = R\$ 259,73; já recolhido sobre R\$ 2.500,00 = R\$ 209,00
01/2022	28,41	0,00	2,13	0,00	2,13	1,17	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2022 sobre R\$ 28,41
02/2022	397,73	2.500,00	256,73	209,00	47,73	25,90	tabela de 01/2022: sobre R\$ 2.897,73 = R\$ 256,73; já recolhido sobre R\$ 2.500,00 = R\$ 209,00
02/2022	28,41	0,00	2,13	0,00	2,13	1,16	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2022 sobre R\$ 28,41
03/2022	391,41	2.500,00	255,97	209,00	46,97	25,05	tabela de 01/2022: sobre R\$ 2.891,41 = R\$ 255,97; já recolhido sobre R\$ 2.500,00 = R\$ 209,00
03/2022	28,41	0,00	2,13	0,00	2,13	1,14	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2022 sobre R\$ 28,41
04/2022	426,14	2.500,00	260,14	209,00	51,14	26,85	tabela de 01/2022: sobre R\$ 2.926,14 = R\$ 260,14; já recolhido sobre R\$ 2.500,00 = R\$ 209,00
04/2022	28,41	0,00	2,13	0,00	2,13	1,12	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2022 sobre R\$ 28,41
05/2022	406,47	2.500,00	257,78	209,00	48,78	25,11	tabela de 01/2022: sobre R\$ 2.906,47 = R\$ 257,78; já recolhido sobre R\$ 2.500,00 = R\$ 209,00
05/2022	28,41	0,00	2,13	0,00	2,13	1,10	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2022 sobre R\$ 28,41

Competência	Base das verbas	Salário já pago	Contribuição total	Já recolhida	Devido	Juros	Memória
06/2022	393,36	2.500,00	256,20	209,00	47,20	23,82	tabela de 01/2022: sobre R\$ 2.893,36 = R\$ 256,20; já recolhido sobre R\$ 2.500,00 = R\$ 209,00
06/2022	28,41	0,00	2,13	0,00	2,13	1,08	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2022 sobre R\$ 28,41
07/2022	406,47	2.500,00	257,78	209,00	48,78	24,11	tabela de 01/2022: sobre R\$ 2.906,47 = R\$ 257,78; já recolhido sobre R\$ 2.500,00 = R\$ 209,00
07/2022	28,41	0,00	2,13	0,00	2,13	1,05	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2022 sobre R\$ 28,41
08/2022	391,41	2.500,00	255,97	209,00	46,97	22,67	tabela de 01/2022: sobre R\$ 2.891,41 = R\$ 255,97; já recolhido sobre R\$ 2.500,00 = R\$ 209,00
08/2022	28,41	0,00	2,13	0,00	2,13	1,03	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2022 sobre R\$ 28,41
09/2022	409,09	2.500,00	258,09	209,00	49,09	23,17	tabela de 01/2022: sobre R\$ 2.909,09 = R\$ 258,09; já recolhido sobre R\$ 2.500,00 = R\$ 209,00
09/2022	28,41	0,00	2,13	0,00	2,13	1,01	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2022 sobre R\$ 28,41
10/2022	422,73	2.500,00	259,73	209,00	50,73	23,42	tabela de 01/2022: sobre R\$ 2.922,73 = R\$ 259,73; já recolhido sobre R\$ 2.500,00 = R\$ 209,00
10/2022	28,41	0,00	2,13	0,00	2,13	0,98	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2022 sobre R\$ 28,41
11/2022	426,14	2.500,00	260,14	209,00	51,14	23,09	tabela de 01/2022: sobre R\$ 2.926,14 = R\$ 260,14; já recolhido sobre R\$ 2.500,00 = R\$ 209,00
11/2022	28,41	0,00	2,13	0,00	2,13	0,96	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2022 sobre R\$ 28,41
12/2022	391,41	2.500,00	255,97	209,00	46,97	20,68	tabela de 01/2022: sobre R\$ 2.891,41 = R\$ 255,97; já recolhido sobre R\$ 2.500,00 = R\$ 209,00
12/2022	28,41	0,00	2,13	0,00	2,13	0,94	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2022 sobre R\$ 28,41
01/2023	487,76	3.000,00	321,86	263,33	58,53	25,12	tabela de 01/2023: sobre R\$ 3.487,76 = R\$ 321,86; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 263,33
01/2023	34,09	0,00	2,56	0,00	2,56	1,10	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2023 sobre R\$ 34,09
02/2023	477,27	3.000,00	320,60	263,33	57,27	24,05	tabela de 01/2023: sobre R\$ 3.477,27 = R\$ 320,60; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 263,33
02/2023	34,09	0,00	2,56	0,00	2,56	1,07	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2023 sobre R\$ 34,09
03/2023	469,70	3.000,00	319,69	263,33	56,36	23,01	tabela de 01/2023: sobre R\$ 3.469,70 = R\$ 319,69; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 263,33
03/2023	36,05	0,00	2,70	0,00	2,70	1,10	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2023 sobre R\$ 36,05
04/2023	533,60	3.000,00	327,36	263,33	64,03	25,55	tabela de 01/2023: sobre R\$ 3.533,60 = R\$ 327,36; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 263,33
04/2023	44,47	0,00	3,33	0,00	3,33	1,33	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2023 sobre R\$ 44,47
05/2023	487,76	3.000,00	321,59	263,06	58,53	22,70	tabela de 05/2023: sobre R\$ 3.487,76 = R\$ 321,59; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 263,06
05/2023	40,65	0,00	3,05	0,00	3,05	1,18	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 05/2023 sobre R\$ 40,65
06/2023	472,03	3.000,00	319,70	263,06	56,64	21,36	tabela de 05/2023: sobre R\$ 3.472,03 = R\$ 319,70; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 263,06
06/2023	39,34	0,00	2,95	0,00	2,95	1,11	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 05/2023 sobre R\$ 39,34

Competência	Base das verbas	Salário já pago	Contribuição total	Já recolhida	Devido	Juros	Memória
07/2023	487,76	3.000,00	321,59	263,06	58,53	21,45	tabela de 05/2023: sobre R\$ 3.487,76 = R\$ 321,59; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 263,06
07/2023	40,65	0,00	3,05	0,00	3,05	1,12	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 05/2023 sobre R\$ 40,65
08/2023	469,70	3.000,00	319,42	263,06	56,36	20,01	tabela de 05/2023: sobre R\$ 3.469,70 = R\$ 319,42; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 263,06
08/2023	39,14	0,00	2,94	0,00	2,94	1,04	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 05/2023 sobre R\$ 39,14
09/2023	490,91	3.000,00	321,97	263,06	58,91	20,34	tabela de 05/2023: sobre R\$ 3.490,91 = R\$ 321,97; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 263,06
09/2023	40,91	0,00	3,07	0,00	3,07	1,06	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 05/2023 sobre R\$ 40,91
10/2023	507,27	3.000,00	323,93	263,06	60,87	20,41	tabela de 05/2023: sobre R\$ 3.507,27 = R\$ 323,93; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 263,06
10/2023	42,27	0,00	3,17	0,00	3,17	1,06	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 05/2023 sobre R\$ 42,27
11/2023	511,36	3.000,00	324,42	263,06	61,36	20,01	tabela de 05/2023: sobre R\$ 3.511,36 = R\$ 324,42; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 263,06
11/2023	42,61	0,00	3,20	0,00	3,20	1,04	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 05/2023 sobre R\$ 42,61
12/2023	507,27	3.000,00	323,93	263,06	60,87	19,31	tabela de 05/2023: sobre R\$ 3.507,27 = R\$ 323,93; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 263,06
12/2023	42,27	0,00	3,17	0,00	3,17	1,01	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 05/2023 sobre R\$ 42,27
01/2024	3.587,76	3.000,00	741,11	258,82	482,29	148,30	tabela de 01/2024: sobre R\$ 6.587,76 = R\$ 741,11; já recolhido sobre R\$ 3.000,00 = R\$ 258,82
01/2024	540,65	0,00	40,55	0,00	40,55	12,47	13º salário, base apartada (art. 214, § 6º, do Decreto 3.048/99): tabela de 01/2024 sobre R\$ 540,65
Total					3.015,04	1.433,87	

Parâmetros aplicados e suas fontes

Grupo	Vigência	Conteúdo	Fonte	Conferido
Salário mínimo	01/1967	R\$ 84000	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	03/1967	R\$ 105	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	03/1968	R\$ 129.6	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1969	R\$ 156	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1970	R\$ 187.2	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1971	R\$ 225.6	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1972	R\$ 268.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1973	R\$ 312	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1974	R\$ 376.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1975	R\$ 532.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1976	R\$ 768	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1977	R\$ 1106.4	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1978	R\$ 1560	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1979	R\$ 2268	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	11/1979	R\$ 2932.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1980	R\$ 4149.6	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	11/1980	R\$ 5788.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1981	R\$ 8464.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	11/1981	R\$ 11928	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1982	R\$ 16608	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	11/1982	R\$ 23568	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1983	R\$ 34776	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	11/1983	R\$ 57120	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1984	R\$ 97176	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	11/1984	R\$ 166560	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim

Grupo	Vigência	Conteúdo	Fonte	Conferido
Salário mínimo	05/1985	R\$ 333120	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	11/1985	R\$ 600000	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	03/1986	R\$ 804	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/1987	R\$ 964.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	03/1987	R\$ 1368	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1987	R\$ 1641.6	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	06/1987	R\$ 1969.92	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	08/1987	R\$ 1970	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	09/1987	R\$ 2400	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	10/1987	R\$ 2640	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	11/1987	R\$ 3000	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	12/1987	R\$ 3600	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/1988	R\$ 4500	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	02/1988	R\$ 5280	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	03/1988	R\$ 6240	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	04/1988	R\$ 7260	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1988	R\$ 8712	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	06/1988	R\$ 10368	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	07/1988	R\$ 12444	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	08/1988	R\$ 15552	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	09/1988	R\$ 18960	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	10/1988	R\$ 23700	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	11/1988	R\$ 30800	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	12/1988	R\$ 40425	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/1989	R\$ 54374	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	02/1989	R\$ 63.9	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim

Grupo	Vigência	Conteúdo	Fonte	Conferido
Salário mínimo	05/1989	R\$ 81.4	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	06/1989	R\$ 120	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	07/1989	R\$ 149.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	08/1989	R\$ 192.88	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	09/1989	R\$ 249.48	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	10/1989	R\$ 381.73	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	11/1989	R\$ 557.33	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	12/1989	R\$ 788.18	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/1990	R\$ 1283.95	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	02/1990	R\$ 2004.37	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	03/1990	R\$ 3674.06	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	06/1990	R\$ 3857.76	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	07/1990	R\$ 4904.76	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	08/1990	R\$ 5203.46	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	09/1990	R\$ 6056.31	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	10/1990	R\$ 6425.14	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	11/1990	R\$ 8329.55	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	12/1990	R\$ 8836.82	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/1991	R\$ 12325.6	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	02/1991	R\$ 15895.46	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	03/1991	R\$ 17000	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	09/1991	R\$ 42000	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/1992	R\$ 96037.33	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1992	R\$ 230000	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	09/1992	R\$ 522186.94	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/1993	R\$ 1250700	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim

Grupo	Vigência	Conteúdo	Fonte	Conferido
Salário mínimo	03/1993	R\$ 1709400	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1993	R\$ 3303300	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	07/1993	R\$ 4639800	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	08/1993	R\$ 5534	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	09/1993	R\$ 9606	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	10/1993	R\$ 12024	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	11/1993	R\$ 15021	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	12/1993	R\$ 18760	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/1994	R\$ 32882	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	02/1994	R\$ 42829	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	03/1994	R\$ 60322.73	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	04/1994	R\$ 85776.78	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1994	R\$ 121534.38	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	06/1994	R\$ 178172.5	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	07/1994	R\$ 64.79	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	09/1994	R\$ 70	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1995	R\$ 100	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1996	R\$ 112	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1997	R\$ 120	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1998	R\$ 130	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/1999	R\$ 136	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	04/2000	R\$ 151	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	04/2001	R\$ 180	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	04/2002	R\$ 200	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	04/2003	R\$ 240	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/2004	R\$ 260	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim

Grupo	Vigência	Conteúdo	Fonte	Conferido
Salário mínimo	05/2005	R\$ 300	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	04/2006	R\$ 350	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	04/2007	R\$ 380	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	03/2008	R\$ 415	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	02/2009	R\$ 465	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2010	R\$ 510	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2011	R\$ 540	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	03/2011	R\$ 545	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2012	R\$ 622	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2013	R\$ 678	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2014	R\$ 724	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2015	R\$ 788	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2016	R\$ 880	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2017	R\$ 937	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2018	R\$ 954	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2019	R\$ 998	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2020	R\$ 1039	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	02/2020	R\$ 1045	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2021	R\$ 1100	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2022	R\$ 1212	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2023	R\$ 1302	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	05/2023	R\$ 1320	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2024	R\$ 1412	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2025	R\$ 1518	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Salário mínimo	01/2026	R\$ 1621	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/1967	1 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim

Grupo	Vigência	Conteúdo	Fonte	Conferido
INSS, cota do empregado	05/1997	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	06/1997	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	05/1998	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	06/1998	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	12/1998	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/1999	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	06/1999	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	06/2000	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	03/2001	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	04/2001	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	06/2001	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	04/2002	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	06/2002	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	04/2003	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	06/2003	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2004	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	05/2004	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	05/2005	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	04/2006	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	08/2006	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	04/2007	4 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2008	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	03/2008	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	02/2009	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2010	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	06/2010	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim

Grupo	Vigência	Conteúdo	Fonte	Conferido
INSS, cota do empregado	01/2011	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	07/2011	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2012	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2013	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2014	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2015	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2016	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 0	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2017	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 5531.31	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2018	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 5645.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2019	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 5839.45	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2020	3 faixas (alíquota única), teto R\$ 6101.06	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	03/2020	4 faixas (progressiva), teto R\$ 6101.06	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2021	4 faixas (progressiva), teto R\$ 6433.57	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2022	4 faixas (progressiva), teto R\$ 7087.22	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2023	4 faixas (progressiva), teto R\$ 7507.49	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	05/2023	4 faixas (progressiva), teto R\$ 7507.49	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2024	4 faixas (progressiva), teto R\$ 7786.02	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2025	4 faixas (progressiva), teto R\$ 8157.41	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
INSS, cota do empregado	01/2026	4 faixas (progressiva), teto R\$ 8475.55	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/1992	isento até R\$ 597060	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	02/1992	isento até R\$ 749910	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	03/1992	isento até R\$ 945640	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	04/1992	isento até R\$ 1153960	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	05/1992	isento até R\$ 1382790	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	06/1992	isento até R\$ 1707050	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	07/1992	isento até R\$ 2104280	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim

Grupo	Vigência	Conteúdo	Fonte	Conferido
IRRF, tabela mensal	08/1992	isento até R\$ 2546390	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	09/1992	isento até R\$ 3135620	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	10/1992	isento até R\$ 3867160	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	11/1992	isento até R\$ 4852510	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	12/1992	isento até R\$ 6002550	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/1993	isento até R\$ 7412550	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	02/1993	isento até R\$ 9597030	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	03/1993	isento até R\$ 12161360	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	04/1993	isento até R\$ 15318450	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	05/1993	isento até R\$ 19506520	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	06/1993	isento até R\$ 25126350	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	07/1993	isento até R\$ 32749680	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	08/1993	isento até R\$ 42790	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	09/1993	isento até R\$ 56480	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	10/1993	isento até R\$ 75900	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	11/1993	isento até R\$ 102590	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	12/1993	isento até R\$ 137370	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/1994	isento até R\$ 187770	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	02/1994	isento até R\$ 261320	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	03/1994	isento até R\$ 365060	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	04/1994	isento até R\$ 524340	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	05/1994	isento até R\$ 740630	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	06/1994	isento até R\$ 1068060	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	07/1994	isento até R\$ 561.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	08/1994	isento até R\$ 591.1	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	09/1994	isento até R\$ 620.71	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim

Grupo	Vigência	Conteúdo	Fonte	Conferido
IRRF, tabela mensal	10/1994	isento até R\$ 630.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	11/1994	isento até R\$ 642.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	12/1994	isento até R\$ 661.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/1995	isento até R\$ 676.7	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	04/1995	isento até R\$ 706.1	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	07/1995	isento até R\$ 756.44	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	10/1995	isento até R\$ 795.24	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/1996	isento até R\$ 900	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/1997	isento até R\$ 900	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/1998	isento até R\$ 900	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/2002	isento até R\$ 1058	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/2005	isento até R\$ 1164	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	02/2006	isento até R\$ 1257.12	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/2007	isento até R\$ 1313.69	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/2008	isento até R\$ 1372.81	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/2009	isento até R\$ 1434.59	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/2010	isento até R\$ 1499.15	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	02/2011	isento até R\$ 1499.15	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	04/2011	isento até R\$ 1566.61	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/2012	isento até R\$ 1637.11	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/2013	isento até R\$ 1710.78	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/2014	isento até R\$ 1787.77	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/2015	isento até R\$ 1868.22	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	04/2015	isento até R\$ 1903.98	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	05/2023	isento até R\$ 2112	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	02/2024	isento até R\$ 2259.2	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim

Grupo	Vigência	Conteúdo	Fonte	Conferido
IRRF, tabela mensal	05/2025	isento até R\$ 2428.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
IRRF, tabela mensal	01/2026	isento até R\$ 2428.8	PJe-Calc, tabelas auxiliares 08/2026, publicada em 12/08	sim
Índices, série do Banco Central		IPCA: SGS 433, IPCA, variação mensal (%)	Banco Central do Brasil, sistema SGS	sim
Índices, série do Banco Central		IPCA-E: SGS 10764, IPCA-15 / IPCA-E, variação mensal (%)	Banco Central do Brasil, sistema SGS	sim
Índices, série do Banco Central		SELIC: SGS 4390, Taxa Selic acumulada no mês (%)	Banco Central do Brasil, sistema SGS	sim
Índices, série do Banco Central		TR: SGS 7811, TR, Taxa Referencial mensal (%)	Banco Central do Brasil, sistema SGS	sim
Índices, série do Banco Central		INPC: SGS 188, INPC, variação mensal (%)	Banco Central do Brasil, sistema SGS	sim
Correção e juros, critério		Selic a partir do ajuizamento (marco 2020-12-18); IPCA mais taxa legal a partir de 2024-08-30	STF, ADC 58 e ADC 59, IPCA-E mais juros do art. 39, caput, da Lei 8.177/91 até o ajuizamento; Selic a partir dele; Lei 14.905/2024, correção pelo IPCA e juros pela taxa legal (Selic menos IPCA), com piso zero quando o resultado for negativo (art. 406, § 3º, do Código Civil)	sim

Ressalvas deste cálculo

Prescrição quinquenal aplicada: o cálculo começa em 10/04/2019, cinco anos antes do ajuizamento (art. 7º, XXIX, da Constituição).

A competência 03/2023 foi partida pela modulação da nova OJ 394 do TST: os dias 1 a 19 saíram sem repercussão do DSR majorado e os dias 20 a 31 com repercussão. As duas parcelas aparecem em linhas separadas.

Conferir: A tabela de 01/2026 traz a isenção da Lei 15.270/2025 (sem imposto até R\$ 5.000,00 e redutor até R\$ 7.350,00). Ela foi aplicada sobre a média mensal do crédito, de R\$ 530,32, e multiplicada pelos 58 meses. A convivência dessa regra com o regime dos rendimentos acumulados ainda não está pacificada: confira antes de assinar.